

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA № 35/2023 - DRG/CPV/IFSP DE 11 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017 do Ministério da Economia e suas alterações, o OFÍCIO nº 39/2023 - CLT-CPV/DAA-CPV/DRG/CPV/IFSP, de 09 de março de 2023, e o processo SUAP nº 23430.001820.2022-78, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme disciplina na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, os servidores abaixo relacionados, responsáveis para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 01.712/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI CNPJ/MF 10.882.594/0027-02 e a Seguros Sura S.A. (CNPJ: 33.065.699/0001-27), cujo objeto é a Contratação de serviços de plano coletivo de seguro de acidentes pessoais para estudantes do IFSP.

TITULAR	SIAPE Nº
Gustavo Baptistella Leite da Silva	210****

SUBSTITUTO	SIAPE Nº
Alexandre Camargo Maia	222****

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS, acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas contratuais avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, notificar a empresa sobre as irregularidades eventualmente constatadas e comunicar à Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê ciência.
Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 11 de março de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

quando houver.

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 11/03/2023 10:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 510840

Código de Autenticação: 59cc2dd4cc



PORTARIA № 35/2023 - DRG/CPV/IFSP